

## ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS ENGENHEIROS

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Compete ao Conselho Fiscal da AME, nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente no previsto na alínea b) do art. 51º dos Estatutos, proceder às verificações que considere convenientes e analisar os critérios e os pressupostos subjacentes à elaboração do Programa de Acção e Orçamento Anual.

Neste contexto, o Conselho Fiscal procedeu à análise dos Documentos que lhe foram presentes pela Direcção relativos ao Programa de Acção e ao correspondente Orçamento para 2016, que apresenta um resultado de exploração de € 8.685,17.

Relativamente ao Programa aprecia a continuação do esforço no aumento do número de novos sócios com a aproximação aos estudantes de Engenharia através das Associações de Estudantes, do número de Protocolos e o reforço dos benefícios de Seguros.

O controlo de custos de funcionamento e se possível a sua redução, deverá manter-se como objetivo da Direcção.

A implementação de COMPLEMENTOS DE REFORMA para os Associados, é também um bom objetivo para 2016.

Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a) Programa de Ação para 2016, tal como proposto pela Direcção;
- b) O correspondente Orçamento para 2016.

Finalmente, o Conselho Fiscal agradece à Direcção, aos serviços e colaboradores da AME, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2015

O Conselho Fiscal



António Albano Liberal Ferreira  
(Presidente)



Paulo Emídio Queiroz Lopes Reis  
(Vice-Presidente)



Paulo Camargo de Sousa Eiró  
(Secretário)